

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MATERDEI



MANUAL ACADÊMICO

CURSO DE ENFERMAGEM



PREZADO (A) ALUNO (A) IES MATERDEI:

O Instituto de Ensino Superior Materdei é uma Instituição de Ensino Superior que, ao longo de quase duas décadas de muito trabalho, dedicação e experiência em educação, caracteriza-se como um polo de estudos, debates, reflexão, pesquisas e análise da realidade mundial, nacional, regional e local, com espírito crítico e responsável.

É com imensa alegria que o recebemos como parte integrante desta Instituição, cuja meta é promover conhecimento de qualidade a sociedade. Desta maneira buscamos contribuir com a formação profissional e cidadã.

Logo, oportunizamos por meio do ensino, pesquisa e extensão a construção do conhecimento em todas as suas dimensões possíveis, para que cada aluno (a) adquira as condições necessárias para atuar como na sociedade e promover a sua transformação.

Para facilitar sua integração no IES Materdei e facilitar comunicação da Faculdade com o acadêmico, produzimos um Manual Acadêmico, onde estão inseridas as principais informações e procedimentos que possam auxiliar a sua vida acadêmica.

Esta é uma Faculdade feita por muitos.

E, partir de agora você faz parte também dela também.

Seja bem-vindo ao Instituto de Ensino Superior Materdei!

Zilma Dias

Diretora do IES Materdei

APRESENTAÇÃO DO IES MATERDEI

O IES Materdei está constituída nos termos da legislação em vigor e tem como meta principal o compromisso com a melhoria da qualidade da educação básica e o científico do estado do Amazonas, por meio do ensino, pesquisa e extensão vinculados aos diversos cursos ofertados.

Decorridos 16 anos de implantação do IES Materdei, pode-se dizer que assumiu novos desafios e está cada vez mais próxima da comunidade, exercendo um papel importante no desenvolvimento e nas perspectivas de futuro do Amazonas, escrevendo uma história de luta pela inclusão social na educação, coerente com seu

Os nossos alunos são procedentes de escolas pertencentes a instituições públicas e privadas localizadas em vários municípios do nosso Estado e de outros estados/município circunvizinho. Realidade essa, que gradativamente vem sendo alterada, uma vez que temos em nosso quadro discente, também, alunos de Estados mais distantes.

O egresso do Curso de Enfermagem do Instituto de Ensino Superior Materdei, pode ser apresentado com um profissional dotado de formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e criativa; qualificado para o exercício de Enfermagem, nas dimensões do cuidar, gerenciar, educar e pesquisar, com base em princípios éticos, conhecimentos específico e interdisciplinares. Capaz de conhecer e intervir sobre os situações problemas de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional individual e coletivo, com ênfase na Região Norte, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes; e capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

Será um profissional adaptável e com suficiente autonomia intelectual e profissional, capacitado para continuar a buscar conhecimentos após a graduação e comprometido com as transformações sociais em qualquer nível de desenvolvimento dos programas de saúde, atendo aos princípios da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade e hierarquização que norteiam o sistema de saúde vigente no país.

É compromisso do Curso de Enfermagem formar profissionais críticos, reflexivos, comprometidos com a solução de problemas sociais e de saúde da população. Esses profissionais devem possuir conhecimentos científicos e habilidades que possibilitem a capacidade de articulá-los com a vida cotidiana. Neste sentido um dos desafios a serem enfrentados é o de formar profissionais de saúde com competências que lhes permitam recuperar a dimensão essencial do cuidado: a relação entre humanos.

Quanto a esse quadro é importante destacar que aproximadamente, 80% dos alunos tiveram a escolarização correspondente ao ensino básico, em instituições públicas. Isso denota que a Instituição vem cumprindo a suas diversas funções, dentre

elas, a função social, na medida em que amplia, gradativamente, o acesso à educação superior de qualidade.

Quanto à qualidade do curso ofertado pelo IES Materdei, pode-se mensurar que, dentre outros fatores, vários egressos conseguem inserção no mercado de trabalho, outros ainda, são aprovados nos processos seletivos de Mestrado e Doutorado em distintas Instituições de Ensino Superior.

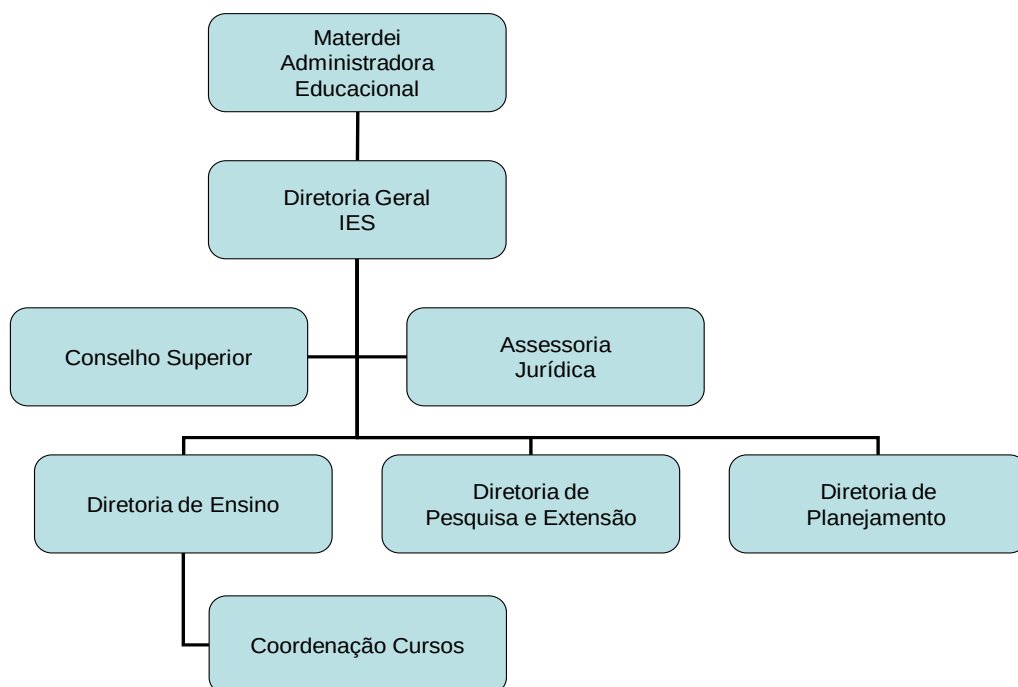
Temos implantado, também, cursos de pós-graduação lato sensu, (especialização) na modalidade presencial em diversas áreas. Se você quiser continuar seus estudos, veja nesses cursos uma oportunidade de permanecer conosco mais um tempo.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para que o IES Materdei desenvolva suas ações de acordo com os preceitos legais, temos uma estrutura organizacional, que garante a participação de toda comunidade acadêmica nas decisões administrativas, financeiras e pedagógicas.

Essas decisões são deliberadas por meio de uma gestão colegiada, integrada por grupos representativos de alunos, técnicos e professores, além da comunidade externa.

Veja no organograma a seguir, os diversos órgãos da IES Materdei e a sua localização hierárquica, pois durante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão vinculados ao seu curso, você conhecerá com mais profundidade, a Diretoria e os órgãos colegiados.



COMO SERÁ SUA VIDA NO IES MATERDEI, A PARTIR DA MATRÍCULA INICIAL?

A Instituição se preocupa não somente com a formação profissional de seus alunos, mas também com o seu bem-estar. A seguir, apresentamos os recursos disponíveis e a estrutura de serviços que darão o suporte para que sua trajetória aqui se torne a mais agradável possível.

BIBLIOTECA

É importante que você conheça bem a Biblioteca, pois você deverá ser um assíduo frequentador desse espaço de informações.

O IES Materdei vem modernizando o seu sistema, adquirindo constantemente novos exemplares e títulos para seu acervo, e informatizando-o de modo que você possa ter acesso, tanto aos recursos tradicionais (livros, revistas, etc.), como aos mais avançados via Internet (pesquisas on-line, CD-Rom, etc.).

Horário de Funcionamento da Biblioteca: de segunda a sexta 08h às 22h.

INCLUSÃO E DIVERSIDADE

As ações de Inclusão e a Diversidade no IES Materdei têm como objetivo:

- O acompanhamento das políticas públicas no que se refere a questões de inclusão social e o combate à exclusão dos grupos histórica e socialmente discriminados;
- A promoção e a articulação com os órgãos executivos e os de assessoramento e apoio, assim como com toda a comunidade acadêmica, visando à prevenção da discriminação de gênero, classe, raça, etnia, orientação sexual e pessoas com necessidades educacionais especiais na Instituição;

- Orientar os profissionais da Faculdade, em relação aos recursos de acessibilidade e apoiar os alunos com necessidades educacionais especiais;

SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

O Núcleo de Atendimento Psicológico (NAP) faz parte de um conjunto de ações desenvolvidas para a assistência estudantil onde o principal objetivo é integrar o aluno à vida acadêmica, auxiliando-o na busca de soluções para questões problemáticas de ordem psíquica, social, educacional e profissional que podem contribuir de modo negativo ao aprendizado e resultar, muitas vezes, na desistência do curso ou evasão universitária.

As práticas utilizadas nessa modalidade de atendimento variam de acordo com cada caso, podendo incluir:

- Psicoterapia breve;
- Aconselhamento psicológico;
- Psicoterapia individual;
- Encaminhamento para outros profissionais quando necessário.

Critérios para Atendimento:

Para ser atendido é necessário procurar o NAP pessoalmente, por telefone ou por e-mail e agendar uma entrevista inicial. Não é necessária nenhuma espécie de encaminhamento, tampouco que a queixa inicial esteja, obrigatoriamente, relacionada com as questões acadêmicas.

Procedimentos:

Todos os procedimentos realizados pelo NAP só acontecem mediante a ciência e concordância do aluno a ser atendido, respeitando-se as necessidades e disponibilidades de cada um, tendo como direcionamento os princípios do Código de Ética profissional do psicólogo, dentre outros.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Disponibilizamos computadores para você, aluno devidamente matriculado, por meio dos laboratórios comunitários de informática, para que possa desenvolver melhor suas pesquisas e trabalhos científicos. Os laboratórios têm acesso à internet. Para que possa frequentar procure os monitores responsáveis por cada laboratório e se informe sobre o regulamento e funcionamento.

FIQUE ATENTO! O QUE ACONTECE NO IES MATERDEI, DIZ RESPEITO A VOCÊ!

A Faculdade mantém um portal de notícias atualizado, com informações de interesse da comunidade acadêmica. No endereço eletrônico www.iesmaterdei.com.br você encontra também links para os editais, galeria de fotos, informações sobre os cursos, sobre a Instituição e dados como telefones e e-mails dos setores.

E claro! Nós também estamos nas redes sociais. Você pode interagir conosco, além de se informar de maneira mais instantânea, por meio de nosso Instagram @FaculdadeMaterdei e Facebook “FaculdadeMaterdei”. Fique ligado!

Representação Discente

Como participantes da vida acadêmica da Faculdade, os alunos têm direito à representação em vários órgãos colegiados, devendo para isto, estar regularmente matriculados em uma das séries dos cursos de graduação.

Há representações dos alunos nos seguintes órgãos colegiados da Materdei: Conselho Superior (CONSU), Colegiados de Curso, e Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A CPA tem por finalidade realizar a autoavaliação do IESMATERDEI e disseminar a cultura avaliativa auxiliando no planejamento da Instituição junto à administração e aos conselhos superiores da Faculdade, além disso, participa nos processos de reconhecimento de cursos e no credenciamento .

CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Materdei oferece curso de bacharelado. Para mais informações visite o site da Instituição: <http://www.iesmaterdei.com.br> e veja as informações sobre o projeto pedagógico, as disciplinas, a infraestrutura, o corpo docente, o coordenador de curso e as notícias relativas ao seu curso. Para você ter acesso a todas as normas aprovadas pelos Conselhos da Faculdade, além de outras, acesse o seguinte endereço eletrônico e escolha a opção desejada.

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

O Regimento Interno dos Cursos de Graduação contém todos os procedimentos acadêmicos que você precisa conhecer. Dentre eles destacamos:

- Matrícula
- Trancamento de matrícula
- Transferências

- Avaliação
- Frequência obrigatória
- Regime de dependência
- Aproveitamento de estudos
- Atividades complementares
- Estágios
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Colação de grau
- Regime disciplinar
- Outros

Procedimentos Acadêmicos

A partir da sua matrícula você integra o Corpo Discente da Materdei, que é constituído dos alunos regulares e especiais.

Os alunos regulares são os que estão matriculados ou com matrículas trancadas nos cursos de graduação, com direito a receber o diploma correspondente, após o cumprimento integral das exigências curriculares.

Matrícula Inicial

A matrícula inicial refere-se à matrícula dos candidatos aprovados nos processos seletivos conforme legislação vigente, obedecendo à organização curricular prevista no projeto pedagógico de cada curso.

A matrícula inicial será efetuada no primeiro período do curso, independentemente da estrutura curricular adotada. Após essa matrícula será gerado

um número de Registro Geral de Matrícula (RGM), que serve como indicador de registro para acesso a seus dados dentro da Instituição.

Renovação de Matrícula

A renovação de matrícula nos cursos de graduação consiste na confirmação, pelo aluno do vínculo de direitos e obrigações estabelecidos entre você e a Materdei, quando da realização da matrícula inicial, nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

A renovação de matrícula será efetuada pelo aluno ou por terceiro, neste caso, por procuração simples, na Coordenadoria do curso, nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante o preenchimento e entrega de formulário próprio.

A renovação de matrícula está condicionada à inexistência de débitos com a biblioteca. A não renovação da matrícula, nos prazos estipulados em calendário acadêmico, implica em abandono do curso.

Configurado o abandono de curso, para reintegração, o aluno deve solicitar, formalmente, o pedido de reingresso, ficando o deferimento condicionado à existência de vaga, viabilidade de adaptações curriculares necessárias e tempo máximo de integralização curricular.

Atenção! Não perca o prazo estipulado para renovação de matrícula, pois você poderá colocar a sua vaga em um jogo, obtendo resultados inesperados, podendo, inclusive, perder a oportunidade de estar conosco, de ser Materdei.

Matrícula Extraordinária

A matrícula extraordinária é aquela efetuada após o início do período letivo. Para os alunos beneficiados com essa modalidade de matrícula, a frequência às aulas e demais atividades, deverá ser computada a partir da efetivação de sua matrícula, não fazendo jus à recuperação individual do conteúdo ministrado no período anterior à efetivação.

Todos os efeitos legais da matrícula extraordinária somente ocorrerão após a data de sua efetivação.

Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é concedido para efeito de interrupção temporária dos estudos, mantendo o aluno vinculado à Instituição com direito à renovação de matrícula.

O trancamento de matrícula será permitido a partir do segundo período do curso, de acordo com a estrutura curricular prevista no respectivo projeto pedagógico, desde que seja requerido no prazo estabelecido em calendário acadêmico.

O trancamento de matrícula será concedido por um ano, podendo ser renovado por mais um ano. A soma dos períodos de trancamento não poderá ultrapassar 2 (dois) anos consecutivos ou alternados.

Ao final do período de trancamento, o aluno que renovar sua matrícula no curso fica obrigado ao cumprimento do currículo em oferta, caso não seja possível seu enquadramento no currículo de ingresso, efetuados os aproveitamentos de estudos necessários e as devidas adaptações curriculares.

O trancamento de matrícula será solicitado pelo aluno ou por terceiro, neste caso, por procuração simples, na coordenação de curso, nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante o preenchimento e entrega de formulário próprio.

Só será concedido trancamento de matrícula ao aluno que não estiver em débito com qualquer órgão da Materdei.

Cancelamento de Matrícula

O cancelamento da matrícula é o ato por meio do qual o aluno perde o vínculo com o IES, mantendo-se válidos os efeitos decorrentes da vigência da matrícula, e ocorrerá nas seguintes situações:

- Por iniciativa do aluno (solicitado por escrito em qualquer época cancelamento voluntário);
- Por iniciativa da Materdei, quando:
 - For constatada a inviabilidade da integralização do currículo pleno do curso no IES, em função do ano da realização do processo seletivo e o prazo máximo estabelecido para conclusão do curso (jubilamento).
 - O aluno que for reprovado em todas as disciplinas em que esteja matriculado, em 2 (dois) períodos letivos consecutivos.
 - O aluno receber sanção disciplinar de desligamento;
 - O aluno do primeiro período do curso que, tendo realizado a matrícula inicial, não comparecer aos 10 (dez) primeiros dias letivos, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

Anulação da Matrícula

No caso de irregularidade na documentação inerente ao ensino médio, a matrícula será anulada por ato da autoridade competente, implicando na perda do vínculo do aluno com a Faculdade e de todos os direitos dela decorrentes, atingindo até mesmo eventual diploma obtido.

Rendimento Escolar

A avaliação do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Será considerado aprovado o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% da carga horária total da disciplina, podendo obter:

- Aprovação direta = nota igual ou superior a 7,0, resultante da média das avaliações;
- Aprovação com exame = média final igual ou superior a 6,0, resultante da média entre a nota do exame final e a média das avaliações.
- Será considerado reprovado na disciplina o aluno que:
- Não cumprir frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- Ao término do período letivo obtiver média das avaliações inferior a 3,0;
- Após a realização do exame final obtiver média final inferior a 6,0.

Frequência

A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória e permitida apenas aos alunos matriculados, vedado o abono de faltas, exceto o previsto nas legislações em vigor.

Você é responsável pelo controle de sua frequência!

As faltas e/ou impedimentos de até 14 (catorze) dias serão computados no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas previstas na legislação em vigor, vedada a concessão de atendimento excepcional.

Abono de Faltas

O abono de faltas somente será concedido quando o aluno participar, em períodos compatíveis com as atividades acadêmicas, em:

- Os Exercícios ou manobras militares, convocados por órgão de Formação de Reserva, ou reservista, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica do Dia do Reservista;
- Reuniões da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior — CONAES/SINAES;
- Reuniões de comissões ou órgãos dos conselhos superiores da Materdei, como representantes discentes;
- Competições desportivas oficiais em representação nacional, no país ou no exterior;
- Conselho de Sentença em Tribunal de Júri ou a serviço da Justiça Eleitoral, nas hipóteses legais;
- Participação em eventos científicos ou culturais como representante legal da Materdei, devidamente credenciado, por ato expedido pelo órgão competente, com anuência do colegiado do curso ou coordenação do curso.

A participação em outros eventos técnicos, científicos, estudantis e culturais, não mencionadas anteriormente será avaliada pelo colegiado de curso.

O colegiado de curso não tem obrigatoriedade de se reunir em caráter extraordinário apenas para deliberar essa participação.

Atendimento Excepcional

Terá direito a atendimento excepcional, o aluno que, mediante laudo ou atestado médico, enquadrar-se em uma das seguintes situações:

Os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, que impeçam temporariamente a frequência às aulas, caracterizados por:

- incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais

e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;

- duração que não ultrapasse o tempo máximo admissível neste Regimento, em cada caso, para continuidade do processo pedagógico;
- alunas gestantes, a partir do oitavo mês de gestação, pelo período de 3 meses consecutivos em casos devidamente comprovados mediante atestado médico, podendo ser aumentado o período de repouso, antes ou depois do parto.
- Serão considerados como atendimento excepcional os afastamentos a partir de 15 (quinze) dias até 60 (sessenta) dias no ano letivo, exceto para as alunas gestantes.
- Para a concessão dos benefícios de atendimento excepcional, o aluno ou seu representante deverá requerê-los, em formulário próprio, na secretaria acadêmica do curso, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do impedimento.

O aluno ou seu representante legal deverá instruir o seu pedido com documento comprobatório emitido pelo órgão competente, comprovando o período de afastamento, em original e sem rasuras, conforme especificações a seguir:

- No caso de atestados médicos:
- O período de afastamento necessário, contendo a data de início e término do benefício;
- Parecer médico referente à impossibilidade de frequência às aulas;
- Diagnóstico codificado nos termos do Código Internacional de Doenças;
- Local e data de expedição do documento;
- Assinatura, com identificação do nome e número da inscrição profissional;
- Nos demais casos, certificados, declarações ou atestados de participação.

As atividades domiciliares não serão concedidas na disciplina de estágio curricular supervisionado, aulas práticas vinculadas às disciplinas, práticas de laboratórios, práticas esportivas e outras atividades incompatíveis com as condições de saúde do aluno.

As atividades domiciliares, por meio do plano de atividades, não serão concedidas na disciplina de estágio curricular supervisionado, aulas práticas vinculadas às disciplinas específicas, práticas de laboratórios, práticas esportivas e outras atividades incompatíveis com as condições de saúde do aluno.

Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem nos cursos de graduação será feita por disciplina/turma, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência.

Serão realizadas, no mínimo, 3 (três) avaliações por disciplinas utilizando-se para tanto, instrumentos avaliativos e metodologias diferenciadas.

Os critérios para avaliação da aprendizagem de alunos em estágio curricular supervisionado e trabalho de conclusão de curso constam de regulamentos específicos, aprovados pelo respectivo colegiado de curso.

Critérios de Avaliação

Avaliação do Ensino-Aprendizagem

A avaliação do acadêmico deve servir não só para medir seu desempenho acadêmico, mas, sobretudo, para sustentar o desempenho positivo. O crescimento intelectual do acadêmico, ao longo do curso, e todo esforço de sua parte deve ser incentivado, considerando-se os objetivos de cada etapa do processo de formação, valorizando as qualidades desenvolvidas, e observando as insuficiências encontradas.

A avaliação é parte integrante do processo de formação, uma vez que possibilita diagnosticar lacunas a superar e aferir os resultados alcançados considerando as competências e habilidades a serem constituídas e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias. Constitui-se, portanto, como um processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo.

A perspectiva é de que o processo de formação garanta o desenvolvimento de competências e habilidades, a avaliação destina-se à análise da aprendizagem dos acadêmicos, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação. Nesse sentido, a avaliação não se presta a punir os que não alcançam o que se pretende, mas a ajudar cada acadêmicos a identificar melhor as suas necessidades de formação e empreender o esforço necessário para realizar sua parcela de investimento no próprio desenvolvimento profissional.

A avaliação não deve incidir sobre elementos a serem memorizados, mas na verificação das capacidades de refletir sobre os fatos de linguagem, de questioná-los, de (re)construí-los, do ponto de vista científico e metodológico. O que se pretende avaliar não é só o conhecimento adquirido, mas a capacidade de acioná-lo e de buscar outros para realizar o que é proposto. Avaliar as competências e habilidades dos alunos é verificar não apenas se adquiriram os conhecimentos necessários, mas também se, quanto e como fazem uso deles para resolver situações-problema (reais ou simuladas) relacionadas, de alguma forma, com o exercício da profissão.

Dessa forma, a avaliação será realizada por meio de critérios explícitos, compartilhados com os alunos, uma vez que o objeto de avaliação representa uma referência importante para quem é avaliado. Tanto para a orientação dos estudos como para a identificação dos aspectos considerados mais relevantes para a formação em cada momento do curso.

Instrumentos de Avaliação: provas individuais; produção e apresentação de textos; pesquisa bibliográfica e de campo; estudos baseados em artigos científicos; análise de estudos de casos clínicos; relatórios e fichas de leitura de textos; comentários escritos de livros lidos; realização e apresentação de trabalhos individuais e em grupo; resolução de exercícios práticos; práticas disciplinares e laboratoriais; desenvolvimento de projetos; além da participação do aluno em debates e em sala de aula. O Instituto de Ensino Superior Materdei utiliza os seguintes Critérios de Avaliação:

- ✓ A avaliação do rendimento acadêmico é realizada por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento;
- ✓ A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vetado o abono de faltas;

- ✓ Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o acadêmico que não obtenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas;
- ✓ A verificação e registro de frequência são da responsabilidade do docente, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, do Departamento de Registro Acadêmico.
- ✓ São considerados merecedores de tratamento excepcional os acadêmicos: portadores de afecções congênitas ou adquiridas, Doenças Infecto-contagiosas, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados; devendo o Instituto de Ensino Superior Materdei atribuir aos acadêmicos, como compensação da ausência às aulas, regime de exercícios domiciliares com acompanhamento institucional, sempre que compatíveis com o estado de saúde do acadêmico e com as possibilidades da Instituição, de acordo com a legislação vigente;
- ✓ A partir do oitavo mês de gestação a acadêmica ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares e a realização de provas, de acordo com a legislação vigente;
- ✓ O regime de exercício domiciliar deverá ser requerido no Departamento de Registro Acadêmico, por meio de formulário próprio instruído com comprovante de matrícula e atestado médico contendo o Código Internacional de Doenças (CID), motivo do afastamento, e as datas de início e de término do período em que o acadêmico ficará afastado das atividades acadêmicas;
- ✓ O aproveitamento acadêmico é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios acadêmicos, no exame final;
- ✓ Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios, sob a forma de prova e determinar os demais trabalhos, bem como atribuir-lhes os resultados;

- ✓ A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de zero a dez;
- ✓ São realizadas três Avaliações Parciais (PP1, PP2, PP3) no decorrer do semestre, estipuladas em calendário acadêmico;
- ✓ Em cada Avaliação Parcial é sub-dividida por Média de Atividades Acadêmicas (MMA) composta pelos Instrumentos de Avaliação e com a Prova Parcial (PP1, PP2 e PP3);
- ✓ A Média Parcial (MP1, MP2 e MP3), cada média é a soma da nota da Média de Atividades Acadêmicas (MMA) com a nota da Prova Parcial (PP1, PP2 e PP3) dividido por dois;
- ✓ Média Parcial Final (MPF) é a soma das médias parciais (MP1, MP2, MP3) dividido por três (3), onde a pontuação para aprovação é $\geq 7,0$ (sete pontos);
- ✓ Em caso do acadêmico não obtenha a $MPF \geq 7,0$ (sete pontos), o mesmo poderá realizar uma Prova Final (PF) que será somando a MPF (Média Parcial Final) e dividido por 2, sendo o resultado para aprovação da MF $\geq 6,0$ (seis pontos);

$\frac{MP1 + MP2 + MP3}{3} = MPF$ $\frac{MPF + PF}{2} = MF$

- ✓ É concedida prova de Segunda Chamada ao acadêmico que deixar de realizar prova de aproveitamento no período estabelecido no calendário acadêmico;
- ✓ A Prova de Segunda Chamada é realizada mediante requerimento ao acadêmico e em prazo estabelecido pelo Departamento de Registro Acadêmico;

- ✓ O acadêmico reprovado por não ter alcançado seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento;
- ✓ O acadêmico reprovado pode ser promovido aos semestres seguintes, até o antepenúltimo semestre (oitavo período) do currículo do seu curso, com dependência nas disciplinas em que foi reprovado;
- ✓ O acadêmico que discordar da nota obtida nas avaliações escritas terá o prazo de setenta e duas horas, após a divulgação do resultado, para apresentar pedido de revisão de prova ao Coordenador do Curso, explicando os pontos divergentes da avaliação.

Revisão da Avaliação

Se não considerar justa a nota que recebeu em alguma avaliação, você terá direito à revisão da avaliação escrita, dirigindo-se ao professor em primeira instância, durante o processo de discussão do resultado da mesma, em sala de aula e, em grau de recurso à Coordenadoria de Curso, mediante exposição de motivos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a revisão feita em primeira instância.

O pedido será indeferido pela coordenadoria do curso se apresentado fora do prazo e sem fundamentação específica do conteúdo em que o aluno se julgar prejudicado.

Aproveitamento de Estudos

Se você já fez outro curso superior, poderá requerer o aproveitamento de estudos na secretaria acadêmica do curso, nos prazos estipulados em calendário acadêmico.

O aproveitamento de estudos será concedido após análise qualitativa e quantitativa dos conteúdos e/ou disciplinas cursadas, obedecendo às normas estabelecidas no Regimento Interno do Curso de Graduação

Após análise do aproveitamento de estudos, o aluno poderá ser enquadrado em um dos períodos do curso, podendo cursar as disciplinas não-aproveitadas pertencentes aos períodos anteriores, como adaptação curricular, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da série.

A solicitação do aproveitamento de estudos deverá ser efetuada pelo interessado, em formulário próprio, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do ato de matrícula inicial, ou em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, na secretaria acadêmica do curso, acompanhada da seguinte documentação:

- 01(uma) cópia autenticada do histórico escolar da instituição de origem, contendo a carga horária, nota ou conceito e período letivo de integralização da disciplina;
- Critérios de avaliação da aprendizagem adotados pela instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar;
- Documento expedido pela instituição de origem em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso, caso não constem do histórico escolar;
- Cópia autenticada pela instituição de origem dos programas das disciplinas objetos de aproveitamento.

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O estágio curricular supervisionado obrigatório faz parte do currículo dos cursos do IES e possuem características diferenciadas, de acordo com a especificidade de cada um.

É uma atividade de complementação da formação profissional: portanto, nenhum acadêmico pode ser dispensado desse estágio. Nem mesmo o acadêmico beneficiado pelo Decreto-Lei nº1044/69 ou a acadêmica gestante beneficiada pela Lei 6202/95. Também não é permitida a realização do estágio Supervisionado sob forma de atividades domiciliares.

O curso de graduação possui Normas Específicas de Estágios Supervisionados e você, aluno da IES Materdei, deve tomar conhecimento dessas normas, lendo as Resoluções ou Instruções Normativas correspondente ao estágio do seu curso. Se necessário, procure a

coordenadoria decurso e peça mais esclarecimentos sobre o assunto, pois você já percebeu que o Estágio Supervisionado é indispensável para a sua colação de grau.

Fique Atento! Na disciplina de estágio, o acadêmico não terá direito à prova optativa e exame final. Reprovando na disciplina de estágio, o acadêmico deverá matricular-se no período letivo seguinte e cursá-la regularmente. Mais informações podem ser obtidas na página <http://www.iesmaterdei.com.br>.

Atividades Complementares

Entende-se por Atividades Complementares (AC) outras formas de atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, previstas no projeto pedagógico de cada curso.

Todo acadêmico deverá cumprir a carga horária prevista para AC, no projeto pedagógico de seu curso, para efeito de integralização do curricular.

O cumprimento da carga horária prevista para as AC, para efeito de integralização do currículo do curso, pelos alunos, deve ser, prioritariamente, nas seguintes modalidades, além de outras previstas nos respectivos projetos pedagógicos:

Participação em atividades acadêmicas, podendo ser em:

- Monitoria acadêmica
- Projetos de ensino
- Cursos na área de formação e especiais
- Eventos acadêmicos
- Módulos temáticos
- Seminários
- Simpósios
- Congressos estudantis
- Conferências
- Colóquios

- Palestras
- Discussões temáticas
- Visitas técnicas
- Vivência prática

Participação em atividades científicas, nas modalidades:

- Projetos de pesquisa
- Eventos científicos
- Projetos de iniciação científica
- Participação em atividades de extensão, nas modalidades:
 - Projetos e/ou ações de extensão;
 - Projetos e/ou eventos culturais;
 - Festivais
 - Exposições.

A participação dos alunos em ações acadêmico-científico-culturais, promovidas pelo IES Materdei ou por outras instituições será considerada como AC se devidamente reconhecidas pelas coordenadorias dos cursos.

Serão computadas como AC aquelas desenvolvidas a partir do ingresso no respectivo curso de graduação.

Os alunos deverão encaminhar os comprovantes das AC à coordenadoria de curso, a partir do primeiro e ao final de cada ano letivo e até 60 (sessenta) dias antes do término do período letivo da última série do curso, conforme calendário acadêmico.

Os alunos que não cumprirem o prazo estipulado no caput deste artigo estarão impossibilitados de colar grau até que cumpram essa condição, dentro do prazo máximo previsto para a integralização do curso.

A carga horária das AC deve estar prevista nos projetos pedagógicos de cada curso de acordo com a legislação específica em vigor.

Colação de Grau

A Colação de Grau do IES Materdei é o ato oficial, obrigatório, formal, público e solene, que certifica a conclusão de curso de graduação e confere grau ao formando.

A participação na solenidade de Colação de Grau é direito do aluno que tenha integralizado o currículo do curso, constituindo requisito para certificação da conclusão do curso de graduação e respectiva conferência de grau.

Só poderá colar grau o aluno que:

- Tenha cumprido as exigências do curso;
- Estiver em dia com a documentação da sua vida acadêmica;
- Não estiver inadimplente com órgãos da Faculdade.

Monitoria Acadêmica

Programa Institucional de Monitoria propicia ao aluno um espaço de atuação dentro do âmbito universitário, onde aqueles que possuem mérito e rendimento escolar satisfatório possam atuar como monitores, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem viabilizando o fortalecimento da autoestima e contribuindo para a interação entre alunos, professores e técnicos.

Projetos de Ensino

Os projetos de Ensino são atividades propostas pelos docentes da Faculdade, envolvendo os seus acadêmicos, com o objetivo de aprimorar a qualidade do ensino. A Divisão de ensino de Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Ensino é responsável pela organização e pelo apoio aos projetos de ensino desenvolvidos pelos seus executores nas suas diversas áreas de conhecimento. Verifique em seu curso quais projetos de ensino estão sendo oferecidos e participe!

Projetos de Pesquisa

O desenvolvimento da pesquisa na Faculdade tem como prioridade a busca de novos conhecimentos a como prioridade a busca de novos conhecimentos a serem aplicados no desenvolvimento econômico e social, bem como nos setores de produção regional e estadual. Espera-se também esse conhecimento recém-adquirido seja aproveitado nas atividades de ensino e extensão.

. Se você quer uma formação acadêmica completa, é necessário investigar, pesquisar. Muitas vezes participar de um projeto de pesquisa pode abrir portas para o futuro ingresso em cursos de pós-graduação, conhecer a linha de pesquisa do professor muitas vezes ajuda na escolha de uma área de atuação.

Só experimentando é que podemos decidir qual área é mais compatível com o seu perfil profissional. Converse com seu professor, com a Coordenadoria do Curso e participe dos Projetos de Pesquisa.

Projetos de Iniciação Científica

Não perca a oportunidade de investir em sua formação! Existem muitas atividades fora da sala de aula que podem ser extremamente estimulantes além de contribuírem para sua futura carreira profissional, a Iniciação Científica (IC) é uma delas. Você pode democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Universidade, visando ao desenvolvimento regional, econômico, social e cultural.

A extensão Universitária estabelece mecanismos de integração entre o saber popular e o saber acadêmico, produzindo novos conhecimentos. A Extensão contribui para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais cidadãos.

A Extensão do IES Materdei é desenvolvida através de Projetos de Extensão, Cursos, Eventos, Prestação de Serviços, Produção de Bens, reunidos por afinidades, objetivos e/ou clientela.

Você, acadêmico do IES Materdei, deve participar das atividades de extensão, desde que não haja coincidência com o horário de aulas ou estágios supervisionados.

Você poderá fazer parte nos Projetos de Extensão da Materdei atuando como: Coordenador, colaborador, monitor, membro da comissão organizadora, convidado,

debatedor, expositor, instrutor, ministrante, palestrante, participante, apresentador de trabalho, regente e bolsista.

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

A matrícula inicial e sua renovação estabelecem, entre a Instituição e o aluno, um vínculo de direitos e deveres, amparados na legislação em vigor. Assim, veja a seguir os seus direitos e deveres:

São direitos dos alunos:

- Requerer o seu cancelamento da matrícula na coordenadoria do curso, em qualquer época do período letivo;
- Ter a oportunidade de realizar, no mínimo, 2 (duas) avaliações por disciplina;
- Conhecer os critérios de avaliação da aprendizagem adotados pela Instituição e o plano de ensino da sua disciplina/turma, durante a primeira quinzena do período letivo.
- O cumprimento integral do plano de ensino de cada disciplina/turma.
- Tomar conhecimento das notas das avaliações, que devem ser publicadas pelo professor, no prazo máximo de 20 dias após a sua realização;
- Revisão da avaliação escrita, em sala de aula ou nos horários de atendimento individualizado ao aluno, sendo opcional, a critério do professor, a retenção do instrumento avaliativo.
- Requerer uma cópia do instrumento avaliativo, no caso de retenção desse instrumento;
- Requerer a revisão de prova à secretaria acadêmica do curso, apresentando recurso devidamente fundamentado, no prazo de 2 dias úteis, juntado cópia do instrumento avaliativo, no caso de não concordância do resultado da sua avaliação;

- Participar da solenidade de Colação de Grau desde que tenha integralizado o currículo do curso, constituindo requisito para certificação da conclusão do curso de graduação e respectiva conferência de grau.

São deveres dos alunos:

- A plena observância dos preceitos jurídicos Institucionais;
- O acatamento das normas estatutárias, regimentais e complementares;
- A urbanidade, a compostura, o respeito, a continência e o bom procedimento nas atividades discentes e no relacionamento com os membros da comunidade universitária, autoridades constituídas e a comunidade em geral, quando afetar o nome da Faculdade;
- A participação efetiva em reuniões e trabalhos nos órgãos colegiados a que pertencerem, bem como nas comissões para as quais forem designados;
- O respeito aos trabalhos acadêmicos, às atividades científico-culturais e ao patrimônio da Universidade.

Sanções Disciplinares

No caso de não cumprimento dos deveres mencionado no item anterior, os alunos poderão ser penalizados resultando em: repreensão, suspensão e desligamento da Instituição. Além disso, as sanções podem ser ocasionadas por ações e/ou reincidências nos seguintes casos:

- Por desrespeito ao Reitor, demais membros da comunidade universitária e comunidade em geral;
- Por desobediência às determinações das autoridades universitárias em seus assuntos inerentes;
- Por perturbação da ordem no âmbito Institucional;
- Por improbidade na execução dos trabalhos acadêmicos e na prestação de avaliações e exames;

- Por ofensas de qualquer natureza a qualquer membro da comunidade universitária, salvo em legítima defesa própria ou de outrem, se não comportar sanção mais grave; por danos causados ao patrimônio da Universidade, se não comportar sanção mais grave.

CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico dos cursos de graduação do IES Materdei mostrará para VOCÊ as atividades, prazos, feriados, recessos e férias. Fique atento aos prazos!

1º SEMESTRE (Período de: 18 de janeiro a 23 junho de 2016. Total de dias letivos: 105)

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 – Confraternização Universal
 4 – Início do período de Renovação
 7 – Último dia para Renovação CPSE
 1-18 – Férias dos docentes da IES
 19 – Apresentação dos docentes na IES
 19-22 – Planejamento Pedagógico
 22 – Entrega dos Planos de Ensino à coordenação
 23 – Reunião do CONSU
 25 – Início do 1º Semestre Acadêmico
Dias Letivos: 6

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

2 – Último dia para solicitação de aproveitamento de disciplina
 8a 10 – Recesso de Carnaval e Cinzas
 11-12 – Planejamento Pedagógico
 22-24 – Início do período de inscrição para seleção de monitoria
 25 – Último dia para Renovação extraordinária do CPSE
 26 – Último dia para solicitar trancamento de turma e disciplina
Dias Letivos: 18

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

8 – Dia internacional da Mulher
 14-15 – Prova Parcial 1
 17 – Último dia para solicitar prova de 2ª chamada
 18 – Prova de 2ª chamada
 21 – Término do período de inscrição para seleção de monitoria
 22 – Prazo máximo para o lançamento das notas
 23 – Divulgação do resultado da seleção para monitoria
 25 – Paixão de Cristo
 27 – Páscoa
Dias Letivos: 22

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

19 – Dia do Índio
 21 – Tiradentes
 22 – Recesso
 25-26 – Prova Parcial 2
 28 – Último dia para solicitar prova de 2ª chamada
 29 – Prova de 2ª chamada
Dias Letivos: 22

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 – Feriado Dia do Trabalho
 2 – Prazo máximo para o lançamento das notas
 8 – Dia das Mães
 12 – Dia do Enfermeiro
 12-15 – XII Semana de Enfermagem
 26 – Corpus Christi
Dias Letivos: 19

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

8-9 - Prova Parcial 3

10 - Último dia para solicitar prova de 2ª chamada

13 - Prova de 2ª chamada

16-17 – Prova Final

22– Prazo máximo para o lançamento das notas

23– Término do Período Letivo

24– Reunião do CONSU

24-30 – Recesso Acadêmico

Dias Letivos: 17

Considerações

Caro aluno, o importante é que aqui você tem um guia rápido e fácil para consultar principais informações que precisa saber como aluno (a) do IES Materdei. Não deixe de sanar suas dúvidas e de se informar sobre as potencialidades que a Universidade lhe oferece. Certamente, você passará aqui os anos mais surpreendentes e inesquecíveis de sua vida. É assim que nos lembramos da Universidade após a formatura. Aproveite cada dia. Das dificuldades às celebrações. Pouco a pouco você vai escrevendo sua história no e o IES MATERDEI vai escrevendo sua história em você.

